



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 430/14

Data 31.07.14

PUBLICADO EM 02 - Agosto 2014 Jornal: <i>Cenário do Povo</i> Página: 3A Edição: 1947 <i>Karine Kleupa</i> Assin. Responsável

Súmula. Suspende temporariamente jornada ampliada concedida a professores do Centro de Educação Infantil (CEMEI) do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensas temporariamente as jornadas ampliadas concedidas a Professores lotados no Centro de Educação Infantil (CEMEI) do Município, durante o período de recesso escolar, ou seja, de 01 a 13 de julho de 2014, conforme relacionados:

Mat.	Nome	CPF
2577-1/1	Marilu AP. Joaquin	554.111.509-49
2684-0/2	Velunia Regina G. da Silva	819.763.489-00

Art. 2º A jornada ampliada será concedida a partir de 14 de julho de 2014 aos professores descritos no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de julho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de julho de 2014.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito